

TERCEIROS DATA: 09/09/2022

Volume: 6 - Número: 976 de 9 de Setembro de 2022

# DIÁRIO OFICIAL

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

## **ENDEREÇO COMPLETO**

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65380-000

# **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão
CPF: \*\*\*.624.333-\*\*
em 09/09/2022 15:59:29
IP com n°: 10.8.62.2
www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=976

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 044/2022.

Ratifico para fins do disposto no art. 24 da lei Federal N° 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Bom Jardim/MA, a Dispensa de Licitação n° 044/2022, fundamentada no inciso X, art. 24 da Lei Nº 8.666/93, cujo objeto é locação de imóvel para funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Cultura, Situado à Rua do Brejo, Povoado Zé Boeiro, Bom Jardim/MA, pertencente à Eva Maria Matos da Conceição, CPF nº 055.996.973-20, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); totalizando em 12 (doze) meses, com o valor Global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Assim, determino que os serviços contábeis e financeiros deste Município, façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. Jardim/MA, 09 de setembro de 2022. CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Port. N.º 001/2021

